



<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>23.228-9/2016</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>PREFEITURA DE CONQUISTA D'OESTE</b>
<b>GESTOR</b>	<b>WALMIR GUSE</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

### DESPACHO

Trata-se da Lei Orçamentária Anual do município de Conquista D'Oeste encaminhada pelo Sr. **Walmir Guse**, Prefeito Municipal, a qual foi devidamente analisada pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo.

Diante do exposto:

1) Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar ao Processo nº 17.269-3/2017;

2) Após, aguardar prazo.

Cuiabá, 21 de novembro de 2018.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**ANTÔNIO DA GRAÇA DA COSTA JÚNIOR**

Assessor Jurídico

(Portaria nº 009/2018, DOC nº 1.288, de 26/01/2018)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.